



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 18.033

FICHA

01F

RUBRICA

DATA - 31 de julho de 2013.

IMÓVEL - Lote nº 24 (vinte e quatro), da quadra nº 02 (dois), situado no loteamento denominado Jardim Vânia, perímetro urbano desta cidade, com a área de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** - Pela frente faz divisa com o prolongamento da Rua B, medindo 12,00 (doze) metros, de um lado faz divisa com o lote nº 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), medindo 37,50 (trinta e sete vírgula cinquenta) metros; e de outro lado faz divisa com o lote nº 23 (vinte e três) medindo 37,50 (trinta e sete vírgula cinquenta) metros e finalmente aos fundos faz divisa com o lote nº 27 (vinte e sete), medindo 12,00 (doze) metros, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA - QUITÉRIA ALVES SILVA, (C.I. nº 1.202.798/SSP-PR - C.P.F. nº 208.126.989-91), do lar, brasileira, viúva, capaz, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí-PR.

REG. AQUISITIVO - R-4-8.812 do 1º Ofício de Registro de Imóveis local.

R-1-18.033 - Prot. nº 40.832 - DATA - 29/07/2013.

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 168/2008 de Executivo Fiscal, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - Exequente e QUITÉRIA ALVES SILVA - Executada**, para garantir a execução no valor de R\$ 1.891,16 (um mil oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), tudo conforme consta de Mandado de Penhora expedido em 05/06/2013 (cinco de junho de dois mil e treze), pelo Sr. Adroaldo Bellanda, Escrivão da aludida Vara Cível, acompanhado do respectivo Auto de Penhora. Ficando como fiel depositário o Depositário Público desta Comarca. FUNREJUS - Isento de recolhimento neste ato, sendo oficiado o Juízo da Execução, na forma e para os fins contidos no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. NADA MAIS. Custas - Nihil. **DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL**, em 31/07/2013.

R-2-18.033 - Prot. nº 59.650 - DATA - 24/01/2019.

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 10209-15.2017.8.16.0130 de Execução Fiscal, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - Exequente e QUITÉRIA ALVES SILVA - Executada**, com avaliação do imóvel objeto da penhora em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tudo conforme consta Auto de Penhora expedido em 21/01/2019 (vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove), pelo Sr. Soneval Lucio da Silva, Oficial de Justiça. Ficando como fiel depositário o Depositário Público desta Comarca. FUNREJUS - Dispensado de recolhimento neste ato, sendo notificada via mensageiro o Escrivão responsável pelos autos, na forma e para os fins contidos no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. NADA MAIS. Custas - R\$ 249,66 equivalente à 1.293,60 VRC. **DOU FÉ.** João Gustavo Duarte Nadal. **OFICIAL**, em 28/01/2019. H.T.H.

AV-3/18.033 - PROTOCOLO - 66.642 - DATA - 19/03/2021

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0018033-24**. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 23/03/2021. HTH.
Selo Digital: 0189145MJAA00000000917217.

Código Nacional de Matrícula - 0802002.0018033-18

MATRÍCULA Nº
18.033

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VW5D8-8PWZK-T5AKY-XY5J>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJYU NMVQT UM8OD RXZM3





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VW5D8-8PWZK-T5AKY-XY5J>

CONTINUAÇÃO

AV-4/18.033 - PROTOCOLO - 66.642 - DATA - 19/03/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Heihachiro Niekawa, nº 1.507, Jardim Vânia, Paranavaí-PR (CEP 87.707-020)**. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 23/03/2021. HTH.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000429121Y.

AV-5/18.033 - PROTOCOLO - 66.642 - DATA - 19/03/2021

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é **Urbano**, e situado no perímetro urbano de Paranavaí-PR. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 23/03/2021. HTH.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000429221W.

AV-6/18.033 - PROTOCOLO - 66.642 - DATA - 19/03/2021

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°5'12,07"S e Longitude: 52°27'12,26"O**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 23/03/2021. HTH.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000429321U.

AV-7/18.033 - PROTOCOLO - 66.642 - DATA - 19/03/2021

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído nos Cadastros Imobiliários Municipal sob nºs **10342 e 10343**, correspondendo às Indicações Fiscais nºs **01.03.091.0377.001.001 e 01.03.091.0377.002.002**. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 23/03/2021. HTH.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000429421S.

R-8/18.033 - PROTOCOLO - 66.642 - DATA - 19/03/2021

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº **0010209-15.2017.8.16.0130**, processados perante o **Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, em que são partes **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** (CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81) - **Exequente** e **QUITÉRIA ALVES SILVA** (CI/RG nº 1.202.798/SSP-PR - CPF/MF nº 208.126.989-91) - **Executada**, para garantir a execução no valor de **R\$ 3.287,10** (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), conforme Mandado de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário a Executada. FUNREJUS: recolhimento diferido para o momento de cancelamento. NADA MAIS. Emolumentos: recolhimento diferido para o momento do cancelamento. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 23/03/2021. HTH.**
Selo Digital: 0189145MJAA00000000918215.

AV-9/18.033 - PROTOCOLO - 73.667 - DATA - 26/05/2023

CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da AV-3/18.033 acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/05/2023. GAGS.**
Selo Digital: SFRILdJacP.sajfl-cQ2eG.F914q.

SEGUIR NA FICHA Nº

02

CNM 080200.2.0018033-18



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYU NMVQT UM8QD RXZM3





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente
Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 18.033

FICHA

02

RUBRICA

[Assinatura]

AV-10/18.033 - PROTOCOLO - 73.667 - DATA - 26/05/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em **26/05/2023** (vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **QUITÉRIA ALVES SILVA** (CI/RG nº 1.202.798/SSP-PR - CPF/MF nº 208.126.989-91), conforme Protocolo nº **202305.2615.02727671-IA-909**, no âmbito dos Autos nº **0006145-20.2021.8.16.0130**, pelo **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 212,57. **DOU FE. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/05/2023. GAGS.**
Selo Digital: SFRI2.d5Rcv.sajfl-vQ8eG.F914q.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 30135/2026. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **18.033**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 04 de março de 2026.**

Buscas R003 R\$2,49; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$0,75 - ISS: R\$ 0,83 - Funrejus: R\$ 10,27 - Fundep: R\$ 2,05 - **Total: R\$ 62,94**

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.Y5Wav.KT4Dt

49fJn.F914q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



Código Nacional de Matrícula - 080200.2.0018033-18

18.033
MATRÍCULA



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYU NMVQT UM8QD RXZM3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VW5D8-8PWZK-T5AKY-XY5J>